



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermogenes Feite da Costa, 179

PROJETO DE LEI Nº 099 / 97 LEI Nº 1197 / 97

**Denominação de Logradouro Público, no
Município de São Pedro da Aldeia;**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus repre-
sentantes legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica denominada RUA ANNA FRANCISCA LEAL, a Rua Homero Tinoco,
situada na transversal à Estrada do Boqueirão, no Porto da
Aldeia neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas/
as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Visa o vereador subfirmado, homenagear de fato a verdadeira /
propriedária daquela área onde está localizada a referida Rua, que quan-
do em vida sempre se preocupou em ajudar as pessoas menos favorecida /
daquele Bairro. Mãe dos Senhores Palmiro José Guimarães e Hermínio Fer-
reira Guimarães e Senhora Donina da Rocha Guimarães, motivo pela qual /
solicito de meus dignos pares, a aprovação da presente Lei.

Sela das Sessões, 11 Nov 1997.


DEPUTADO JOSÉ DA COSTA - VEREADOR

CIENTE


APROVADO

Constatou do Expediente da Sessão

1ª VOTAÇÃO

no Dia 11.11.97

Em 20 de novembro de 1997


Antonio da Silva Costa
Presidente


Antonio da Silva Costa
Presidente

A COMISSAO

APROVADO

DE Justiça e Redação

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 12 + 11 / 97

Em 25 de novembro de 19 97


Antonio da Silva Costa
Presidente


Antonio da Silva Costa
Presidente